cional das Telecomunicações, em 12 de Novembro de 1956, do instrumento de adesão, por parte de Marrocos, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952 e aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 40 612, de 26 de Maio de 1956.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Janeiro de 1957.— O Director-Geral, Ruy Teixeira Guerra.

Aviso

Por ordem superior se faz público que se efectuaram os depósitos no Secretariado-Geral da União Internacional das Telecomunicações, em 7 e 13 de Dezembro de 1956, respectivamente, dos instrumentos de ratificação, por parte do Trão e do Reino da Arábia Saudita, da Convenção Internacional das Telecomunicações, assinada em Buenos Aires em 22 de Dezembro de 1952 e aprovada, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 40 612, de 26 de Maio de 1956.

Igualmente se faz público que foi efectuado o depósito no mesmo Secretariado-Geral, em 14 de Dezembro de 1956, do instrumento de adesão por parte da Tunísia ao mesmo Acto Internacional.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 30 de Janeiro de 1957. — O Director-Geral, Ruy Teixeira Guerra.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral do Fomento Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 16 151

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na província de Moçambique duzentos mil bilhetes-cartas-avião (aerogrammes), sendo cem mil da taxa de 1\$20 e cem mil da taxa de 3\$50, confeccionados em papel de escrita branco, do formato de 263 mm × 177 mm (abertos), com cercadura a verde e vermelho, brasão e texto a preto, tendo o da taxa de 1\$20 o fundo a preto e sena-esverdeado, reproduzindo caju, e o da taxa de 3\$50 a preto e verde-seco, reproduzindo algodão.

Os selos dos referidos bilhetes-cartas, nas dimensões, respectivamente, de 20,5 mm×28 mm e 22 mm×28 mm, reproduzindo a Câmara Municipal da Beira e a central telefónica da mesma cidade, são impressos nas cores

preto e verde e preto e castanho.

Ministério do Ultramar, 2 de Fevereiro de 1957.— O Ministro do Ultramar, Raul Jorge Rodrigues Ventura.

Para ser publicada no Boletim Oficial de Moçambique.— R. Ventura.